



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 40/2012

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, em reunião ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2012, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

PROPOSTA N.º 52/2012 – DOAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE - Deliberado, aprovar.

PROPOSTA N.º 53/2012 – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS E REGULARIZAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA NO CONCELHO DE OLHÃO - Deliberado, aprovar.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 12 de outubro de 2012.

O PRESIDENTE